



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 344/PROGRAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 371/PROGRAD/UFFS/2022

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Erechim.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:~~

Nome	Função	Siape/ matrícula
Marclo Luis Ronsoni	Representante da Coordenação Acadêmica (Presidente)	1764182
Roselaine de Lima Cordeiro	Representante da Coordenação Acadêmica	1764062
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante da Assessoria Acadêmica	1052157
Naiá Cloe Luges	Representante do SAE	2131931
Andréia Inês Hanel Cerezoli	Representante docente	2047392
Stephanie Toussaint	Representante discente	1815302029

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 87/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação